



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.007/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

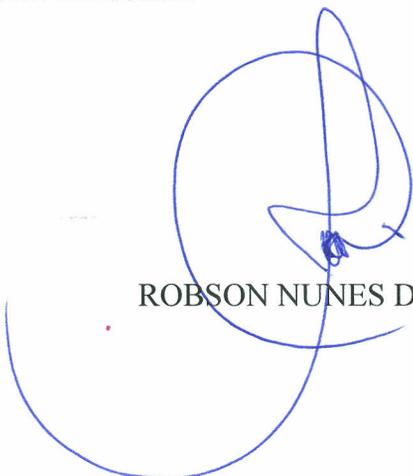
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria nº CBT.0010/2015 de 10/02/2015 e as posteriores CBT.0020/2016 de 02/03/2016, CBT.0021/2017 de 08/02/2017 e a CBT.104/2017 de 28/08/2017, referentes a composição do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Cubatão.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Cubatão.

Thiago Rodrigues Schulze
Solange Maria da Silva
Paulo Jorge de Oliveira Carvalho
Jose Rodrigues Mão Júnior
Rosa Maria Micchi
Júlio Cesar Zandonadi



ROBSON NUNES DA SILVA